



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.490/2016

Concede prorrogação da licença Saúde à servidora **ELY REMDE**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **ELY REMDE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.801.939-9 SSP-PR, inscrita no CPF nº 803.947.369-15, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, prorrogação da licença Saúde, a partir de 30 de julho de 2016 por tempo indeterminado, conforme o Processo nº 041 de 08 de maio de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / novembro / 20 16
DE Nº 10.825
UMUARAMA, 21 / 11 / 20 16
Schian
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS